



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL N° 15/2023

A **Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar**, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1355/2023, e Edital nº 09/2023, reunida para analisar interposição de recurso realiza pela candidata Deivyane Tavares Antônio **RESOLVE:**

Art. 1º – Que as solicitações realizadas junto a Comissão não encontram legitimidade tendo em vista o Edital nº 09/2023, que rege o processo eleitoral, bem como consulta ao Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal que ratificou as informações presentes no Edital.

Art. 2º – Informa que a cópia do gabarito solicitado, se encontra na Secretaria de Assistência Social, podendo ser retirado pelo candidato.

Art. 3º – Indefere o recurso e valida o resultado preliminar divulgado, tendo em vista que os questionamentos a respeito da correção do caderno de provas não são validos, pois o Edital reafirma o Gabarito como o Instrumento de aferição, não sendo procedente e nem justo com os demais candidatos. Em relação a questão 11, o erro de digitação não causa prejuízos interpretativos e nem prejudica o candidato, já que se encontra na opção de resposta (c) incorreta, sendo a alternativa (d) a correta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 19 de Julho de 2023.

Maicon Gleison Ribeiro
Presidente do CMDCA